

RESOLUÇÃO Nº 056/2008

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2008 A SER REALIZADA AS 18:00H”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2008, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18	03	02	05	02
20	05	07	07	04
25	10	09	12	09
27	12	14	14	11
	17	16	19	16
	19	23	21	18
	24	28	26	23
	26	30	28	25

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
04	01	01	03	01
06	03	06	05	03
11	08	08	10	08
13	10	13	12	10
18	15	15	17	15
20	17	20	19	
25	22	22	24	
27	24	27	26	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 18 de fevereiro de 2008.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente